



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 - CRMDF

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRMDF informa que os candidatos nomeados no Concurso Público nº 1/2025 deverão apresentar, no prazo indicado na respectiva Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial da União, a documentação necessária à análise admissional, à posse e ao início do exercício.

Os documentos deverão ser encaminhados inicialmente em formato PDF, para análise preliminar pelo Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízo da posterior apresentação dos documentos originais para conferência ou de documentos digitalmente verificáveis, antes da admissão e do início do exercício.

I - DOCUMENTOS PESSOAIS

1. Documento oficial de identificação com foto;
2. CPF, caso não conste no documento de identificação;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, preferencialmente em formato digital;
4. Certidão de nascimento, se solteiro(a), certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável, conforme o caso;
5. Comprovante de residência recente;
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Certificado de reservista ou documento de dispensa de incorporação, quando aplicável;
8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, NIS ou NIT, se houver.

II - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO

9. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
10. Registro no órgão de classe ou habilitação legal para o exercício da profissão, quando exigido para o cargo.

III - DECLARAÇÕES E DADOS FUNCIONAIS

11. Declaração de bens e valores, disponível em:
<https://transparencia.crmdf.org.br/wp-content/uploads/2026/05/DERH-11.-Declaracao-de-Bens-e-Valores.docx>
12. Declaração de dados bancários, disponível em:
<https://transparencia.crmdf.org.br/wp-content/uploads/2026/05/DERH-12.-Declaracao-de-Dados-Bancarios.docx>
13. Declaração acerca da existência ou não de vínculo com cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de eventual cumulação, disponível em:
<https://transparencia.crmdf.org.br/wp-content/uploads/2026/05/DERH-13.-Declaracao-de-Vinculo-com-Cargo-Publico.docx>

IV - DOCUMENTOS DE DEPENDENTES, QUANDO APLICÁVEL

14. Certidão de nascimento dos dependentes;
15. CPF dos dependentes, quando houver necessidade de cadastramento;
16. Documento comprobatório de guarda, tutela ou curatela, quando aplicável;
17. Documentos complementares exigidos para fins de benefícios, quando cabíveis.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

V - CERTIDÕES

18. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal.

Disponível em: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br>

19. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou Distrital.

Para residentes no Distrito Federal, disponível em: <https://cnc.tjdft.jus.br>

20. Certidão de quitação eleitoral.

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes>

Observação: os links acima são indicados para facilitar a emissão das certidões. Caso o candidato resida ou tenha residido em outra unidade da Federação, poderá ser solicitada certidão equivalente expedida pelo respectivo Tribunal de Justiça estadual, sem prejuízo de outras verificações necessárias à admissão.

VI - DESISTÊNCIA DA VAGA

21. Na hipótese de não haver interesse na vaga para a qual foi nomeado(a), o(a) candidato(a) poderá encaminhar declaração expressa de desistência, com renúncia ao prazo de manifestação, conforme modelo disponibilizado pelo CRMDF, a fim de possibilitar o prosseguimento dos atos administrativos e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação do certame. Modelo disponível em:

<https://transparencia.crmdf.org.br/wp-content/uploads/2026/05/DERH-21.-Declaracao-de-Desistencia-de-Vaga.docx>

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão ficará condicionada à apresentação da documentação exigida, ao atendimento dos requisitos legais, editalícios e administrativos aplicáveis ao cargo, bem como, quando cabível, à análise de eventual cumulação de cargo, emprego ou função pública e à realização do exame médico admissional.

O CRMDF poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou apresentação de documentos originais sempre que necessário à validação das informações apresentadas.

O não encaminhamento da documentação no prazo indicado na Portaria de Nomeação, ou a não apresentação dos documentos complementares eventualmente solicitados, poderá implicar a perda do direito à vaga, nos termos do edital do certame e da legislação aplicável.

Departamento de Recursos Humanos
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal